

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores – Ponta Delgada –
Referência C - OE202311/0712

ATA N.º 5

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Realização do Método de seleção: Avaliação Psicológica** -----
- 2. Publicação dos resultados remetidos pela entidade especializada externa** -----
- 3. Projeto de Lista unitária de ordenação final** -----
- 4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida** -----

Ponto um: -----

1.1 Na sequência de esta entidade ter assumido as atribuições na área de recrutamento e seleção, com a publicação do [Decreto-Lei n.º 19/2021](#), de 15 de março, foi submetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pedido de aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" para o presente procedimento concursal. Através de email veio a DGAEP informar que *“face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada.”* -----

1.2 Na sequência dessa indisponibilidade por parte da (DGAEP), o IPMA.I.P., realizou consultas ao mercado com vista à apresentação de propostas junto de entidades externas para a realização do referido método de seleção. -----

1.3 Considerando a urgência do presente recrutamento, que visa o reforço das equipas que estão afetas a funções de salvaguarda de vidas e bens, bem como o elevado número de candidatos expectáveis, de acordo com o ponto 11.1 do aviso integral de abertura, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que na sua alínea b) permite a *“Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por*

ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico--funcional, até à satisfação das necessidades.” -----

1.4 Nesse contexto, foram convocados os candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de conhecimentos, conforme quadro infra: -----

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Pedro Miguel Carreiro Serpa	19,64 valores
Mafalda Maria Moniz da Roias	19,54 valores
João Tiago Tita Afonso	15,10 valores
Vanda Furtado Moitoso	11,55 valores
David Machado Miranda	10,20 valores

Ponto dois: -----

Aplicado o segundo método de seleção aos candidatos convocados para o efeito, resultou a seguinte avaliação: -----

Candidato(a)	Avaliação
Pedro Miguel Carreiro Serpa	<i>Apto</i>
Mafalda Maria Moniz da Roias	<i>Apto</i>
João Tiago Tita Afonso	<i>Inapto</i>
Vanda Furtado Moitoso	<i>Apto</i>
David Machado Miranda	<i>Apto</i>

Ponto três: -----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Pedro Miguel Carreiro Serpa	19,64 valores	<i>Apto</i>	20,00 valores*
Mafalda Maria Moniz da Roias	19,54 valores	<i>Apto</i>	19,54 valores
Vanda Furtado Moitoso	11,55 valores	<i>Apto</i>	11,55 valores
David Machado Miranda	10,20 valores	<i>Apto</i>	10,20 valores

**Classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final, em conformidade com o n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março e Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2022, de 1 de agosto de 2022. -----*

Ponto quatro: O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário

obrigatório, disponível em www.ipma.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

**Telmo
Carvalho**

Digitally signed by
Telmo Carvalho
Date: 2024.10.08
18:43:18 +01'00'

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

Assinado por: **Carlos Miguel Soares Ramalho**
Num. de Identificação: 10308986
Data: 2024.10.08 13:55:44+00'00'

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

2.º VOGAL EFETIVO

**André
Agostinho**

Assinado de forma
digital por André
Agostinho
Dados: 2024.10.09
17:02:57 +01'00'

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)